

APURAÇÃO DE VOTAÇÃO NOMINAL

(Art. 193, §2º do Art. 195 do Regimento Interno)

Sessão: 14ª Sessão Ordinária – 19/05/2025 (3ª Votação)

Matéria: PLO 149/2025.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, telecomunicações e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou a retirada de fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas do Município de Corbélia.

Votos:

Zezinho Milhome - Sim

Geraldinho - Sim

Laine da Saúde - Sim

André Lira - Sim

Emanuel Huff Coeio - Sim

Adelar Mujol - Sim

Maycon André - Sim

Paulo do Raio X - Sim

Lucas Bortoluzzi Luketa - Sim

Eli Stefanello - Sim

Resultado da Votação: Aprovado por unanimidade.

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 10

Abstenções: 0

Votos Não: 0

Votos Não Registrados: 0

SIGNATÁRIO



Eli Stefanello
Data 20/05/2025 19:06
#e2fc3799350c11f0a6cb42010a2b600b

ELI STEFANELLO
1º Secretário